



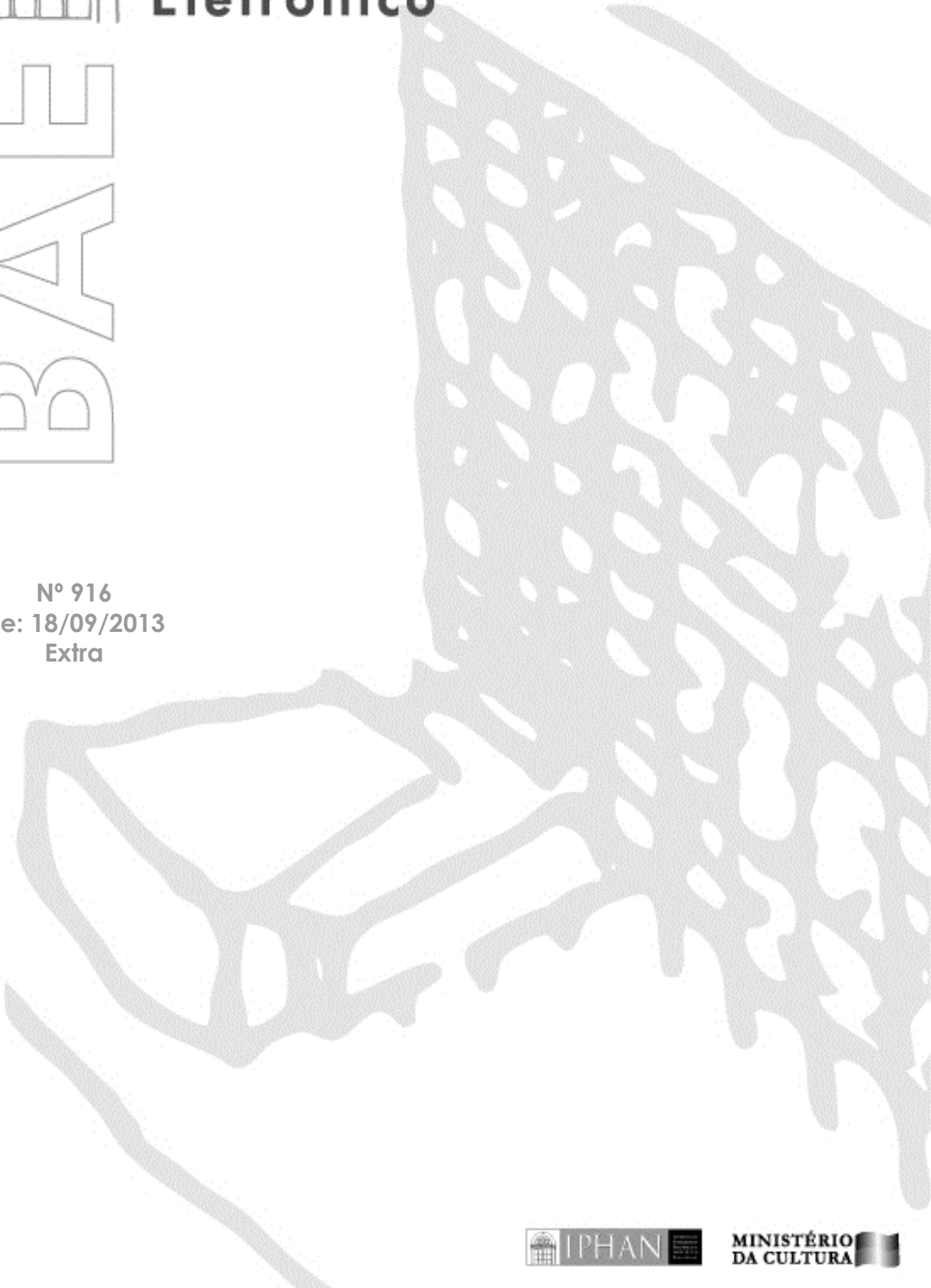
Boletim Administrativo Eletrônico

E

A

B

Nº 916
De: 18/09/2013
Extra



Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidenta

Jurema de Sousa Machado

Diretor do Departamento de Planejamento e Administração - Substituto

Marcos José Silva Rêgo

Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial

Célia Maria Corsino

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretor do Departamento de Articulação e Fomento

Luiz Philippe Peres Torelly

Diretor do PAC – Cidades Históricas

Robson Antônio de Almeida

Coordenador Geral de Logística, Convênios e Contratos

Marcos José Silva Rêgo

Coordenação de Recursos Logísticos

Aristides Lima de Oliveira

Editoração e elaboração

Silvana Lobato Silva – Boletim Administrativo Eletrônico

boletim.eletronico@iphan.gov.br

ÍNDICE

- **Atos do Departamento de Planejamento e Administração**
 - Portaria..... 05

- **Atos do Departamento do Patrimônio Imaterial**
 - Portaria..... 06

- **Atos das Superintendências**
 - Superintendência do IPHAN em Alagoas..... 07

Atos do Departamento do Patrimônio Imaterial

PORTARIA N. 02/2013/DPI, EM 17 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria n. 673, de 16 de outubro de 2009 e pela Portaria n. 1.222, de 07 de julho de 2011, publicadas no Diário Oficial da União e considerando os termos do item 7.2 do Edital de Chamamento Público nº 05/2013 - seleção de Projeto técnico voltado à pesquisa e documentação da Arte Kusiwa – pintura corporal e arte gráfica Wajãpi,

I – Nomeia Comissão Técnica do Iphan/Comissão de Avaliação para seleção dos projetos, conforme item 7.2 e subitem 8.2 do Edital.

- a. Diana Dianovsky (coordenadora da Comissão)
- b. Rívia Ryker Bandeira de Alencar
- c. Paulo Moura Peters
- d. Suplentes: Ellen Christina Ribeiro Krohn e Claudia Marina de Macedo Vasques

II – Os membros da Comissão Técnica do IPHAN/Comissão de Avaliação ficam impedidos de participar da apreciação das iniciativas que estiverem em processo de seleção nas quais:

- a. tenham interesse direto na matéria;
- b. cujo cônjuge, companheiro ou parente e afins até o segundo grau tenham contribuído na elaboração da proposta;
- c. estejam litigando judicialmente ou administrativamente com o/a proponente do projeto.

III – A Comissão Técnica do IPHAN/Comissão de Avaliação se reunirá entre os dias de 23 de setembro a 03 de outubro de 2013.

IV – Nos termos do Edital, o Departamento do Patrimônio Imaterial publicará o resultado da seleção no site do Iphan no dia 04 de outubro de 2013.

V – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo do IPHAN.

RÍVIA RYKER BANDEIRA DE ALENCAR
Diretora Substituta do Departamento do Patrimônio Imaterial